

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 01 , DE 18 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 56, da Lei nº 5.010/66, e o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 7.727/89, e tendo em vista o disposto no artigo 17, item VII, c/c o artigo 7º, item VIII, do Regimento Interno, bem como o decidido em Sessão Administrativa de 05 de agosto de 1992, resolve:

DESIGNAR, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, e para Vice-Diretor, ambos da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 05.08.92 a 06.01.93, os seguintes Juízes Federais:

DIRETOR DO FORO: Dr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-DIRETOR: Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ JOSÉ AUGUSTO DELGADO
PRESIDENTE DO TRF - 5ª REGIÃO